



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
 Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
 Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil
 Emenda nº 1393/2023
 Processo nº 202400006012339

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE **ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura de Palmeiras de Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.394.757/0001-32	
ENDEREÇO: Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, CEP: 76190-000			
CIDADE: Palmeiras de Goiás	CEP: 76190-000	TELEFONE FIXO: (64) 3954-4008 / 4017	CELULAR: (62) 9235-5917
NOME DO RESPONSÁVEL: Osvaldo Cassiano de Faria			CPF: 106.818.253-91
ENDEREÇO: Av. Jose O. V. de Figueiredo Condomínio Aldeia do Lago, Q. 05, L. 07			CEP: 76190-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniospalmeiradegoias@gmail.com , gcr.sme.pmpg@gmail.com , wenalve@gmail.com gabinete@palmeirasdegoias.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 44903-2 Operação: 001	AGÊNCIA: 515-0
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento para Aquisição de Equipamentos climatizadores para o Ginásio Hamilton de Barros Veloso no município Palmeiras de Goiás - GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento	

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil
Emenda nº 1393/2023
Processo nº 202400006012339

Investimento para Aquisição de Equipamentos climatizadores para o Ginásio Hamilton de Barros Veloso no município Palmeiras de Goiás - GO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria da qualidade do ar, reduzindo poeira, vírus e bactérias em ambientes com tráfego de pessoas
- Renovar o ar continuamente, sem ressecar o ambiente
- Bom para saúde e alívio respiratório das crianças
- Economia significativa no longo prazo
- Pensar no bem-estar dos alunos e servidores
- Proporcionar local aconchegante e ajuda na interação dos alunos
- Melhoria no conforto térmico dos alunos e professores

8 - JUSTIFICATIVA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil
Emenda nº 1393/2023
Processo nº 202400006012339

O ginásio é um importante espaço multiuso que atende não apenas às atividades esportivas escolares, mas também a eventos culturais, educacionais e comunitários. Atualmente, a estrutura não possui climatização adequada, o que compromete diretamente o bem-estar dos usuários, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas, típicas da região Centro-Oeste.

A ação contribui para a melhoria da infraestrutura pública municipal e para o fortalecimento da política estadual de promoção ao esporte, à educação e ao bem-estar coletivo. Ao mesmo tempo, atende a uma demanda concreta da comunidade local, otimizando o uso de um equipamento público de grande relevância social.

Objetivos a serem alcançados:

- Promover conforto térmico aos usuários do ginásio;
- Ampliar o uso do espaço para atividades escolares, esportivas e comunitárias em qualquer época do ano;
- Reduzir os riscos à saúde causados pela exposição prolongada ao calor excessivo;
- Incentivar a prática esportiva e o engajamento da população nas ações promovidas pelo município.

A falta de climatização limita o pleno aproveitamento do ginásio, reduzindo a frequência e a qualidade das atividades realizadas. O desconforto térmico gera evasão nas ações educativas e esportivas, prejudicando os resultados esperados nas políticas públicas municipais.

Resultados esperados:

- Aumento da frequência e permanência nos projetos e eventos realizados no local;
- Melhoria no desempenho das atividades escolares e esportivas;
- Maior integração da comunidade em eventos públicos;
- Valorização do espaço público e incentivo ao uso responsável.

Capacidade técnica e gerencial do proponente:
 O Município de Palmeiras de Goiás, por meio de sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, possui estrutura técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos de melhoria da infraestrutura esportiva, com equipes preparadas para realizar o planejamento, aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição dos climatizadores representa um investimento estratégico, que garante melhor aproveitamento do espaço público, promove qualidade de vida à população e fortalece as ações integradas entre o município e o Estado de Goiás.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CLIMATIZADOR	03	19.200,00	57.600,00
TOTAL: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)				

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA 1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
-------------	--



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lucas Calil
Emenda nº 1393/2023
Processo nº 202400006012339

2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)	R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Palmeiras - GO, de de 2025.


Osvaldo Cassiano de Faria
Prefeito Municipal de Palmeiras - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de Novembro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação